



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU – BAHIA**

terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano IX ♦ Edição Ordinária nº. 0943

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎(75) 3684-2383

✉diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

**PORTARIA Nº. 062/2018, de 09 de outubro
de 2018 – Concede Licença-Prêmio a
servidora Maria Normeide Ferreira Lima.**

Imprensa Oficial
A publicidade legal levada a sério



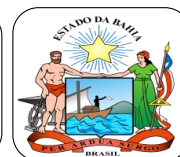
CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF, ou=AR SENAR DIGITAL, cn=CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M:15653533000140
Data: 2018.10.09 14:28:07 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 062/2018
09 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
MARIA NORMEIDE FERREIRA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora MARIA NORMEIDE FERREIRA LIMA, agente publico, matrícula nº 344, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 09 de outubro de 2018 a 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
09 de outubro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.